Nos termos do item 2, parágrafo único do artigo 148 da XIV Consolidação do Regimento Interno, a propositura esteve em pauta, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência do processo legislativo, veio a proposição à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1°, do regimento citado

Do exame do assunto, verificamos que a matéria tratada na propositura é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, em obediência aos ditames dos artigos 19, 21, inciso III, e 24, "caput", da Constituição Estadual, estando ainda de acordo com o artigo 146, inciso III, do Regimento Interno.

Assim sendo, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de lei nº 870, de 2023.

Altair Moraes - Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO ALTAIR MORAES, FAVORÁVEL

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 7/2/2024.

Thiago Auricchio - Presidente Thiago Auricchio Favorável ao voto do relator Rômulo Fernandes Favorável ao voto do relator Favorável ao voto do relator Reis Favorável ao voto do relator Dr. Jorge do Carmo Mauro Bragato Favorável ao voto do relator Altair Moraes Favorável ao voto do relator Rafael Saraiya Favorável ao voto do relator Marta Costa Favorável ao voto do relator

PARECER N° 108, DE 2024

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 956, **DE 2023**

De autoria do Deputado Vitão do Cachorrão, o projeto em epígrafe objetiva "Declara o município de Sorocaba "Capital Estadual do American Barbecue."

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regi mentais, nos dias correspondentes às 58° a 62° Sessões Ordinárias de 13 a 19/06/2023, não recebendo emendas ou subs-

Na seguência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1°, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente de acordo com os princípios constitucionais, nos termos dos artigos 19 e 24, caput, da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1°, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Não se vislumbra inconstitucionalidade ou ilegalidade anta a macular a presente propositura, seja do ponto de vista formal, seja do ponto de vista material. Nesse mister, inexistem óbices à continuidade da tramitação.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 956 de 2023.

Dr. Jorge do Carmo - Relator APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO DR.

JORGE DO CARMO, FAVORÁVEL. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

7/2/2024.

Thiago Auricchio - Presidente

Thiago Auricchio Favorável ao voto do relator Rômulo Fernandes Favorável ao voto do relator Favorável ao voto do relator Dr. Jorge do Carmo Favorável ao voto do relator Favorável ao voto do relator Mauro Bragato Favorável ao voto do relator Rafael Saraiya Favorável ao voto do relator Marta Costa Favorável ao voto do relator

PARECER Nº 109, DE 2024

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 967, DE 2023

De autoria do Deputado Mauro Bragato, o projeto em epígrafe pretende dar a denominação de "Dr. Edmircio Ferreira dos Santos" o prédio da Central de Polícia Judiciária, em Dracena.

Em pauta, nos termos regimentais, a propositura não recebeu emendas ou substitutivos. Na sequência do processo legislativo, foi a proposição

encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redacão, a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no § 1º do artigo 31 do Regimento Interno. Ao examinarmos a matéria, pudemos constatar que o

assunto em tela é de natureza legislativa e, quanto à iniciativa, de competência concorrente, nos termos do que dispõe o artigo 24. "caput", da Constituição do Estado, preenchendo ainda os requisitos estabelecidos pela Lei nº 14.707, de 8 de março de 2012, notadamente com o documento que comprova ser o homenageado pessoa falecida (fls. 14), e com o documento expedido pelo órgão responsável pelo próprio (fls. 13), que inclusive confirma a exata localização do mesmo, que não possui denominação patronímica.

Vale dizer que a Divisão de Pesquisa e Atualização de Atos Normativos desta Casa - DPAAN/DP informa, cumprindo determinação do inciso II do artigo 1º da Lei nº 14.707/2012, que 'não há lei atribuindo tal patronímico a nenhum outro prédio público estadual" (fls. 40).

Diante do exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar. manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 967, de 2023.

Rômulo Fernandes - Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES, FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

Thiago Auricchio - Presidente Thiago Auricchio Favorável ao voto do relator

Alex Madureira Favorável ao voto do relator Rômulo Fernandes Favorável ao voto do relator Favorável ao voto do relator Favorável ao voto do relator Dr. Jorge do Carmo Favorável ao voto do relator Mauro Bragato Altair Moraes Favorável ao voto do relator Rafael Saraiva Favorável ao voto do relator Marta Costa Favorável ao voto do relator Caio França Favorável ao voto do relator

PARECER Nº 110, DE 2024

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 979, DE 2023

De autoria do Deputado Caio França, o projeto em epígrafe objetiva declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado o crochê, com sede em Santa Isabel.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, nos dias correspondentes às 62ª a 66ª Sessões Ordinárias (de 19 a 23/06/23), não tendo recebido emendas ou

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 31, § 1°, do Regimento Interno.

Assim, verificamos que a matéria é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente, nos termos dos artigos 19 e 24, "caput", da Constituição do Estado, combinados com os artigos 145, §1°, e 146, III, ambos do Regimento Interno.

Portanto, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 979, de 2023. Rômulo Fernandes - Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES, FAVORÁVEL

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em Thiago Auricchio - Presidente

Thiago Auricchio Favorável ao voto do relator Rômulo Fernandes Favorável ao voto do relator Favorável ao voto do relator Dr. Jorge do Carmo Favorável ao voto do relator Mauro Bragato Favorável ao voto do relator Rafael Saraiva Favorável ao voto do relator Favorável ao voto do relator

DESPACHOS

DESPACHO

Deferido o requerimento formulado por meio do Ofício Legislativo nº 30, de 2024, de

encerramento da Frente Parlamentar nº 103/23 criada pelo Ato da presidência nº 128, de 2023, haja vista solicitação de seu coordenador;

Revogue-se o Ato do Presidente nº 128/2023; Arquive-se o Processo Alesp sem Papel nº 10429, de 2023. Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO - Presidente

Comissões

COMUNICADOS

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO **PARLAMENTAR**

COMUNICADO

COMUNICO às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros deste Órgão Técnico, a realização de uma Reunião Ordinária dia 20/02/2024, terca--feira, às 10:00 horas, no Plenário Tiradentes, com a finalidade de analisar a pauta anexa e tratar de outros assuntos de interesse do Conselho.

Membros Substitutos Membros Efetivos Agente Federal Danilo Balas Carlos Cezar PT/PCdoB/PV Emídio de Souza Enio Tatto Barros Munhoz PSDB/Cidadania Vinicius Camarinha Altair Moraes REPUBLICANOS Rui Alves Solange Freitas Edmir Chedid UNIÃO PSOL/REDE Monica Seixas do Movimento Pretas Ediane Maria Gerson Pessoa Dr. Eduardo Nóbrega PODE Marta Costa PSD Paulo Correa Jr Delegado Olim PP Capitão Telhada Corregedor Substituto Alex Madureira PL - PP Delegado Olim

Sala das Comissões, em 15/02/2024. Deputado Barros Munhoz

Presidente

1ª Reunião Ordinária Processo 26033/2023 - CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR - Of. CEDP 16/2023 - Representação de autoria da Deputada Valeria Bolsonaro contra a Deputada Mônica Seixas do Movimento Pretas, por quebra de decoro parlamentar. - Deputado Delegado Olim - Propõe seja aplicada à Deputada MÔNICA SEIXAS DO MOVIMENTO DAS PRETAS a medida disciolinar de censura verbal, nos termos do artigos 5º, inciso I, c/c o Art. 9°, § 1°, letras "a", "b" e "c" do Código de Ética e Decoro Parlamentar, estes da Resolução ALESP nº 766, de 16 de dezembro de 1994 (Código de Ética e Decoro Parlamentar)

Admissibilidade: Item 02 - Processo RGL 30194/2023 - Representação ao CEDP de autoria da Deputada Mônica Seixas do Movimento Pretas contra a Deputada Valéria Bolsonaro, por guebra de

decoro parlamentar. Item 03 - Processo RGL 31792/2023 - Representação ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, de autoria do Deputado Paulo Fiorilo em face do Deputado Gil Diniz, por quebra de decoro parlamentar.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E **PLANEJAMENTO**

COMUNICADO

COMUNICO às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros deste Órgão Técnico, a realização de uma Reunião Ordinária dia 20/02/2024, terçafeira, às 14:00 horas, no Plenário D. Pedro I, com a finalidade de deliberar sobre o PL 1244/2023 (PPA).

Membros Substitutos Membros Efetivos Alex Madureira Carlos Cezar Fabiana Bolsonaro Paulo Mansur PT/PCdoB/PV **Enio Tatto** Paulo Fiorilo Luiz Claudio Marcolino PT/PCdoB/PV Thainara Faria PSDB/Cidadania Carlão Pignatari Barros Munhoz PSDB/Cidadania Rafa Zimbaldi Gilmaci Santos REPUBLICANOS Tomé Abduch Rafael Saraiva Solange Freitas Rogério Santos **Itamar Borges** MDB Ricardo Franca PODE Dr. Eduardo Nóbrega Paulo Correa Jr Oseias de Madureira PSD

Sala das Comissões, em 08/02/2024. Deputado Gilmaci Santos

2ª Reunião Ordinária

1 - Projeto de lei 1244/2023 (Tramitação Prioridade) -Governador - Institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2024-2027. - Deputada Fabiana Bolsonaro - Favorável ao projeto com a emenda "A" ora apresentada; à emenda de nº 224;

às subemendas de nº 1 a 35 ora apresentadas e Contrário às demais emendas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMUNICADO

COMUNICO às Senhoras Deputadas e aos Senhores Deputados abaixo relacionados, membros deste Órgão Técnico, a realização de uma Reunião Ordinária dia 20/02/2024, terça--feira, às 14:30 horas, no Plenário Tiradentes, com a finalidade de apreciar a pauta anexa.

Membros Efetivos Membros Substitutos Dani Alonso Lucas Bove Valeria Bolsonaro Tenente Coimbra PT/PCdoB/PV Leci Brandão Maurici Professora Bebel PT/PCdoB/PV Simão Pedro Mauro Bragato PSDB/Cidadania Carlão Pignatari Gilmaci Santos REPUBLICANOS Altair Moraes REPUBLICANOS Jorge Wilson Xerife do Consumidor Tomé Abduch UNIÃO Edmir Chedid **Guto Zacarias** Carlos Giannazi PSOL/REDE Paula da Bancada Feminista PODE Dr. Eduardo Nóbrega Gerson Pessoa Marta Costa PSD Paulo Correa Jr

Sala das Comissões, em 16/02/2024. Deputada Professora Bebel Presidente

1ª Reunião Ordinária

- 1 Projeto de lei 655/2015 Deputado Aldo Demarchi Proíbe a prática do proselitismo político no Sistema Educacional do Estado de São Paulo. - Deputado Mauro Bragato - Ciência do Vencedor
- 2 Projeto de lei 446/2018 Juntado o Projeto de lei 719/2018 - Deputada Leci Brandão - Torna obrigatório o ensino da disciplina de Língua Espanhola no currículo do ensino médio da rede estadual de ensino, ao lado da Língua Inglesa conforme artigo 35 da Lei Federal nº 9394, de 1996, alterado pela Lei Ordinária nº 13.415, de 2017, no Estado. - Deputado Mauro Bragato - favorável ao PL 446/2018 e ao PL 719/2018. Voto em Separado do Deputado Lucas Bove favorável ao PL nº 446/2018 com a emenda ora apresentada, e contrário ao PL nº 719/2018. - C.G., G.Z.
- 3 Projeto de lei 449/2019 Juntado os PLs: 506/2020, 507/2019 - Deputado Adalberto Freitas - Torna obrigatória a instalação de câmeras de monitoramento nas escolas públicas da rede estadual de ensino. - Deputado Tenente Coimbra - favorável aos PLs 449/2019, 507/2019 e 506/2020, e contrário às emendas - G.Z.
- 4 Projeto de lei 503/2019 Deputada Monica Seixas do Movimento Pretas - Institui a Política Pública Estadual de Edu cação Básica dos Povos Indígenas. - Deputado Carlos Giannazi favorável ao projeto e contrário à emenda nº 1 - C.G., L.B.
- 5 Projeto de lei 822/2021 Deputada Professora Bebel Altera o caput do artigo 1º da Lei nº 10.858, de 31 de agosto de 2001, que institui a meia-entrada para professores da rede pública estadual de ensino em estabelecimentos que proporcio nem lazer e entretenimento. - Deputado Guto Zacarias - Ciência do Vencedor
- 6 Projeto de lei 142/2022 Deputada Monica Seixas do Movimento Pretas - Inclui o tema "Educação Ambiental para Conscientização da Água como Direito Humano Universal e Direito da Natureza" no programa das escolas de ensino fundamental e médio da rede pública do Estado. - Deputado Gilmaci Santos - Ciência do Vencedor - P.d.B.F., T.A., C.G., G.Z., L.B., P.B.
- 7 Projeto de lei 256/2022 Deputada Isa Penna Estabe lece o Protocolo de Prevenção, Abordagem e Responsabilização Institucional contra Violências na Educação Superior e Técnica do Estado de São Paulo. - Deputada Marta Costa - favorável
- 8 Proieto de lei 87/2023 Deputado Thiago Auricchio Regulamenta a comunicação mercadológica dirigida às crianças e adolescentes nos estabelecimentos públicos e privados de educação básica. - Deputado Carlos Giannazi - favorável ao projeto com a emenda ora apresentada
- 9 Projeto de lei 546/2023 Deputada Marta Costa Proíbe a compra, venda, fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas nas instituições de ensino públicas e privadas. - Deputado Gilmaci Santos - favorável - G.Z., D.E.N., G.S.
- 10 Projeto de lei 934/2023 Deputado Caio França Regulamenta os critérios para o período de afastamento médi co nos cursos superiores, técnicos e profissionalizantes por pessoas com deficiência e síndromes raras. - Deputada Leci Bran dão - favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado
- 11 Projeto de lei 1073/2023 Deputada Professora Bebel e Deputado Rafa Zimbaldi - Institui Programa Interdisciplinar de Mediação Escolar nas escolas da rede estadual de ensino. Deputado Mauro Bragato - favorável
- 12 Projeto de lei 1074/2023 Deputada Professora Bebel Determina que a Secretaria de Educação do Estado promova busca ativa dos alunos que estejam tendentes a abandonar as escolas no meio do ano letivo ou para o preenchimento de vagas na rede estadual de ensino. - Deputado Carlos Giannazi - favorável
- 13 Projeto de lei 1098/2023 Deputado Lucas Bove Autoriza a criação do Programa Música na Escola para alunos do ensino fundamental e ensino médio, das escolas públicas do Estado. - Deputada Leci Brandão - favorável
- 14 Projeto de lei 1185/2023 Deputada Clarice Ganem Autoriza o Poder Executivo a oferecer treinamentos aos profissionais da Educação para a identificação de sinais de abuso contra crianças e adolescentes. - Deputado Lucas Bove - favorável
- 15 Projeto de lei 1222/2023 Deputado Luiz Fernando T. Ferreira - Regulamenta o uso de celulares e dispositivos tecnológicos nas unidades escolares, estabelece diretrizes para o uso consciente e responsável dessas tecnologias. - Deputada Leci Brandão - favorável

PAUTA PARA DELIBERAÇÃO CONCLUSIVA

- 16 Projeto de lei 488/2021 Deputado Sergio Victor (CONCLUSIVA) Denomina "Prof. José Maria Priante" a Escola Estadual Jardim dos Cisnes, em São Bento do Sapucaí. - Deputado Guto Zacarias - favorável
- 17 Projeto de lei 267/2022 Deputado Carlos Giannazi (CONCLUSIVA) Institui o "Dia de Mandela". - Deputada Leci Brandão - favorável ao projeto na forma do substitutivo ora apresentado
- 18 Projeto de lei 577/2023 Deputado Gerson Pessoa (CONCLUSIVA) Institui o "Dia da Paz e Gentileza nas Escolas" Deputado Lucas Bove - favorável
- 19 Projeto de lei 676/2023 Deputado Marcio Nakashima (CONCLUSIVA) Inclui no Calendário de Eventos do Estado o Festival de Dança de Campos do Jordão - FESTCAMPOS, naquele Município. - Deputada Leci Brandão - favorável ao projeto na forma do substitutivo ora apresentado
- 20 Projeto de lei 840/2023 Deputado Rui Alves (CON-CLUSIVA) Institui o "Dia do Missionário Evangélico", incluindo -o no Calendário Oficial do Estado. - Deputado Gilmaci Santos favorável 21 - Moção 168/2023 - Deputado Gil Diniz - (CONCLUSIVA)
- Aplaude o Padre Manuel Herrada, sacerdote da Ordem dos Arautos do Evangelho, por sua vida dedicada à prática devota da fé, ao apostolado de Cristo e ao amor ao próximo. - Deputado Gilmaci Santos - favorável 22 - Moção 186/2023 - Deputada Ediane Maria - (CONCLU-
- SIVA) Repudia o Prefeito do Município de São Paulo e a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ - por terem autorizado e apoiado a produção de evento, realizado no dia 17 de setembro na Praça da Liberdade, cuja estrutura ameaçou a integridade da estátua em homenagem à Deolinda Madre. Deputado Lucas Bove - favorável
- 23 Moção 209/2023 Deputada Paula da Bancada Feminista - (CONCLUSIVA) Manifesta repúdio à agressão do docente Rafael de Freitas Leão, da Universidade Estadual de Campinas - Unicamp, contra estudantes em paralisação no dia 03 de outubro de 2023. - Deputado Carlos Giannazi - favorável
- 24 Moção 233/2023 Deputada Professora Bebel e outros. - (CONCLUSIVA) Apoia a reivindicação da população de Piracicaba para que o Governo Federal tome medidas necessárias à implantação de uma Universidade Federal no desativado Campus Taquaral da Universidade Metodista de Piracicaba UNIMEP. - Deputada Marta Costa - favorável
- 25 Moção 237/2023 Deputada Dani Alonso (CON-CLUSIVA) Aplaude os produtores do filme "Som da Liberdade" pela importante mensagem transmitida, com reconhecimento e sucesso de público nas bilheterias no Brasil em 2023. - Deputado Mauro Bragato - favorável
- 26 Moção 245/2023 Deputado Marcio Nakashima (CONCLUSIVA) Repudia o ato de violência ocorrido no interior da Escola Estadual Professor Donizette Anarecido Leite, em Embu-Guaçu, em que a mãe de um aluno e um estudante de 17 anos agrediram uma professora. - Deputada Marta Costa favorável
- 27 Moção 251/2023 Deputada Dani Alonso (CON-CLUSIVA) Aplaude o quadro de docentes e pesquisadores das unidades do centro-oeste paulista da UNESP, que estão

selecionados entre os 2% mais influentes do mundo, segundo aponta ranking da Universidade de Stanford, nos Estados Unidos, publicado no início de outubro de 2023. - Deputado Lucas Bove - favorável

28 - Mocão 268/2023 - Deputada Marta Costa - (CONCLU-SIVA) Aplaude a inauguração do novo templo da Assembleia de Deus - Ministério do Belém, na Capital. - Deputado Gilmaci Santos - favorável

REQUERIMENTOS: Item 29 - Requerimento nº 2017/2023, de autoria do Deputado Carlos Giannazi - Reguer à Comissão de Educação e Cultura a convocação do Sr. Secretário de Estado da Educação para prestar esclarecimentos sobre o material didático disponibilizados aos alunos. (Vista: Deputado Carlos Giannazi; Deputada Professora Bebel)

Item 30 - Requerimento nº 2166/2023, de autoria do Deputado Carlos Giannazi - Requer, à Comissão de Educação e Cultura, a convocação do Sr. Carlos Gilberto Carlotti Junior, Reitor da Universidade de São Paulo - USP, e do Sr. Paulo Martins, Diretor da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH), para que, perante esta Comissão Permanente, esclareçam sobre o desmonte dos cursos da USP, em especial da Faculdade de Letras, com ameaça de fechamento de cursos e redução do quadro de professores. (Vista: Deputado Carlos Giannazi; Deputada Professora Bebel)

Item 31 - Requerimento nº 2697/2023, de autoria da Deputada Ediane Maria - Reguer a convocação da Sra. Secretária de Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, Sra. Marília Marton para que se apresente à Comissão de Educação e Cultura desta casa para prestar informações quanto a extinção do alojamento Professor João Eurico de Melo Toledo do Conservatório de Tatuí, que ocorrerá em 31 de Janeiro de 2024.

Item 32 - Requerimento nº 2705/2023, de autoria do Deputado Carlos Giannazi - Requer, à Comissão de Educação e Cultura, a convocação do Secretário de Educação do Estado de São Paulo, Sr. Renato Feder, para que esclareça a esta Comissão Permanente sobre o impacto, à rede de ensino e aos professores temporários, da demissão em massa decorrente da não prorrogação dos contratos firmados com professores 'Categoria O', firmados nos anos de 2018, 2019 e 2020.

Item 33 - Requerimento nº 2913/2023, de autoria do Deputado Carlos Giannazi - Requer, à Comissão de Educação e Cultura, a convocação do Sr. Henrique Luiz Monteiro, Diretor--Presidente da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista - VUNESP, para que esclareça e esta Comissão Permanente sobre os problemas e as falhas em sistema, enfrentados pelos candidatos do concurso público para professor da rede estadual, na correção das provas e na pontuação do processo seletivo

PARA CIÊNCIA: Item 34 - E-mail da Federação Paulista de Futebol, enviando arquivo (em Excel) relativo à 'Declaração/Frequência Escolar 2023 dos atletas menores de idade que disputaram campeonatos na FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL.

Item 35 - E-mail da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, que encaminha os Relatórios de Atividades da Comissão de Avaliação - 2º Trimestre de 2023.

Item 36 - E-mail da Secretaria de Cultura, Economia e Indústria Criativas, que encaminha os Relatórios de Atividades da Comissão de Avaliação - 3º Trimestre de 2023.

Item 37 - E-mail enviado pela Diretoria do SINDIMMAR, que encaminha anexo o 'Relatório sobre a implementação da Escola em Tempo Integral em Marília' requerendo 'que sejam adotadas as diligências e medidas necessárias visando a imediata a revogação do decreto [nº 13843/22] flagrantemente ilegal à luz da Legislação Municipal que rege o setor da educação e da Constituição Federal, para que os professores possam ter assegurados seus direitos adquiridos ao longo de anos, alguns

Item 38 - E-mail enviado pelo Sr. Rogério Rabelo, Gestor Ambiental, voluntário dos movimentos Parques de Guaratinguetá - Rede Nosso Parque, associado fundador da Associação Região Turística da Fé, intitulado 'Ministério Público do Estado de São Paulo - (Desvio de Finalidade: Alienação CODASP: Guaratinguetá)' que encaminha os seguintes documentos anexos: 'Representação_GECAP_Bosque CODASP' e 'Doc01 a Doc09 CODASP-Guaratinguetá Index'

Item 39 - E-mail enviado pelo Sr. Rogério Rabelo - Gestor Ambiental, voluntário dos Movimentos Parques de Guaratinquetá e Rede Nosso Parque, Associado fundador da Associação Região Turística da Fé - que encaminha 'cópia da representação MPF nº 20230088504, referente ao Edital nº 3/2021 de concessão da BR-116/101/RJ/SP, que denuncia precarização da conservação ambiental das faixas de domínio federal da Rodovia Presidente Dutra', além de outros 04 (quatro) documentos anexos.

Item 40 - E-mail enviado pelo coletivo Pargues de Guaratinguetá, intitulado '4ªPJG/Decisão proferida na NF 1092.0000663/2023 (Bosque da CODASP / Mirante da Caixa D'Água Histórica da SAEG / Parque das Nascentes - Guaratinguetá))' que solicita 'encaminhamentos cabíveis nas Comissões Permanentes da ALESP, correlatas à temática de defesa do Patrimônio Natural do povo paulista.' Também encaminha anexo 'a íntegra da reclamação encaminhada pelo coletivo Parques da Guaratinguetá a Corregedoria-Geral do MPSP.'

Item 41 - E-mail enviado pelo Núcleo de Avaliação Estratégica (NAE) encaminhando informações e o relatório referentes ao Requerimento nº 1014/2023 de autoria do Deputado Mauro Bragato.

Item 42 - Ofício nº 362/2023, da Câmara Municipal de Guarulhos, que encaminha cópia da Moção nº 2981/2023, que 'Apoia a realização de Concurso Público para investidura no Cargo de Diretor de Escola Públicas no Estado de São Paulo.

Item 43 - E-mail enviado pelo cidadão Sr. Vagner Patini, intitulado 'Redução inexplicada de horário de aula na Escola Estadual VISCONDE DE INHAUMA ALMIRANTE - NORTE 2 às segundas-feiras', que encaminha reclamação protocolada na Ouvidoria SEDUC-SP e solicita aos membros desta Comissão de Educação e Cultura auxílio na resolução da queixa apresentada.

Atos Administrativos

DECISÕES DA MESA

DE 16/02/2024

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

MARLI DA COSTA ALVES, RG nº 239468363, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SOC-L do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de EDUARDO MOURA BRANCO, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, a partir da data do seu exercício.

(Decisão nº246/2024);

LEONARDO PAES GONZALEZ, RG nº 30168677, para exercer, em comissão, o cargo de AUXILIAR PARLAMENTAR, do SQC-l do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de RAFAEL SILVA TACARA, ficando atribuída a Gratificação de Representação a que se refere o artigo 1º da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, de AUXILIAR PARLAMENTAR, a partir da

(Decisão nº247/2024)